

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 724/2025

EMENTA: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente”

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 1741, de 29 de outubro de 2025,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 304.829,26 (trezentos e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos), para reforço das seguintes dotações:

| Rdz | Órgão | Unid | Função | Sub função | Programa | Ação | Elemento de Despesa  | Fonte      | Valor (R\$) |
|-----|-------|------|--------|------------|----------|------|----------------------|------------|-------------|
| 124 | 02    | 005  | 12     | 365        | 2008     | 2445 | 3.3.90.39.00.00.00.0 | 1.569.0000 | 213.380,48  |
| 125 | 02    | 005  | 12     | 365        | 2008     | 2445 | 4.4.90.52.00.00.00.0 | 1.569.0000 | 91.448,78   |

**Art. 2º.** O recurso orçamentário para dar cobertura ao Crédito Especial é advindo do Ministério da Educação e refere-se ao Programa Escola em Tempo Integral, no valor de R\$ 304.829,26 (trezentos e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos), com fulcro no artigo 43, inciso II da Lei 4.320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Engenheiro Paulo de Frontin, 29 de outubro de 2025.

**JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leonardo Siqueira Castro da Silva  
**Código Identificador:**648046BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 29/10/2025. Edição 3992a  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>